



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 1 de julho de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0300 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2024 – RETIFICAÇÃO.

» PORTARIA Nº. 025/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE CONTRATO (RETIFICAÇÃO)

DISPENSA Nº 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

OBJETO: Aquisição de módulos fotovoltaicos e inversor para a Câmara Municipal de Valente, conforme Anexo I ao Contrato nº 041/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

CONTRATADO(A): ALEXSANDRO DE ARAÚJO SILVA

CNPJ: 52.683.249/0001-42.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2024.

Nº DO CONTRATO: 041/2024.

DATA DO CONTRATO: 21/06/2024.

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.399,90.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.9.0.52.00 – EQUIPAMENTO E MAT.
PERMANENTE

Valente - BA, 21 de junho de 2024.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO

Presidente



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

PORTARIA Nº. 025, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso III da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 25, inciso VII, “c” do Regimento Interno da Câmara, observado o disposto no artigo 84, § 2º da Lei Complementar nº. 008, de 13 de setembro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valente;

CONSIDERANDO requerimento protocolado em 28 de junho de 2024, dispondo sobre pedido de licença remunerada, nos termos do art. 1º, II, “I”, da Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Servidor IVAGNER ARAÚJO OLIVEIRA, Matrícula nº. 021, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, Licença para Atividade Política, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, pelo período de 90 (noventa) dias, produzindo efeitos a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 01 de julho de 2024.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se._____
Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada nesta data.

Valente - BA, 01 de julho de 2024.

Walker Silva Motta

Chefe de Gabinete

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.